# RESOLUÇÃO Nº47/2008

**Súmula:** *Estabelece o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme Ato nº006/2008, do Poder Legislativo Municipal da Lapa/Pr, publicado no Boletim Oficial nº 881 de 1º de fevereiro de 2008.*

*O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,* ***APROVA:***

**Art. 1º** – A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato nº 006/2008, publicado no Boletim Oficial nº 881 de 1º de fevereiro de 2008, com fulcro no Artigo 59, §3º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica obrigada a apresentar relatório final de seus trabalhos em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por até igual período, a requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2008.

***JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS***
***Presidente***

Juciel V. J. dos Santos

***JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS***
***1º Secretário***